



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itajaí
4ª Vara Cível

778
uq

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº 033.14.000357-9

Ação: Recuperação Judicial/Lei Especial

Requerente: Ampex Brasil Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda

Em 14 de fevereiro de 2014, nesta Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, compareceu Gilson A. Sgrott, advogado, OAB/SC 9022, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 767/772, firmar o compromisso de administrador judicial, assumindo a obrigação de exercer, no que for cabível, os misteres previstos no art. 22 da Lei n. 11.101/2005.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Leticia Garcia Klabunde, o digitei, e eu, _____, Ednilson Luiz de Souza, Analista Jurídico, o conferi e subscrevi.

Francielli Stadtlober Borges Agacci
Juíza Substituta


Compromissado(a)
Gilson A. Sgrott